

**CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019****ATA DA 33ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CRENCIAMENTO DE  
CORRESPONDENTES**

Aos nove dias de abril de dois mil e vinte e um, às 14:00 hrs, remotamente através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa Passoni dos Santos e Sandro Vissotto membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 013/2020, de 14.07.2020, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram **habilitadas** para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	00.806.716/0001-80	17.506.080-4	Complementar
CLUBE DOS DIRETORES LOJISTA DE BARBOSA FERRAZ	03.876.962/0001-05	17.520.954-9	Única
IDEIA SOLUÇÕES CONTÁBEIS EIRELI	13.407.249/0001-68	17.521.053-9	Única
JOSÉ CARLOS ALVES PRAÇA EIRELI	10.731.186/0001-02	17.521.126-8	Única

Como **SEGUNDO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação da interessada aqui declarada como habilitada.-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

**ARTUR DA SILVA COELHO**  
Presidente da Comissão de Credenciamento

**EOLA VANESSA PASSONI DOS SANTOS**  
Membro Efetivo

**SANDRO VISSOTTO**  
Membro Efetivo



ePROTOCOLO



Documento: **Ata\_33a\_ReuniaoCredenciamento2021\_04\_09.pdf**.

Assinado por: **Sandro Vissotto** em 09/04/2021 15:02, **Eola Vanessa dos Santos Passoni** em 13/04/2021 15:17, **Artur da Silva Coelho** em 14/04/2021 16:30.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 09/04/2021 14:16.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**c1aee20592b1febe96216ecf81181273**.